



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 311 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1.º - Constituir um Grupo de trabalho de acompanhamento do processo de Informatização da SESA

Art. 2º - A Grupo será composto pelos seguintes membros do Conselho e da gestão:

I) Conselheiros:

- a) Fabiana Souza Silva – Trabalhador
- b) Antonio Odilon Araújo e Nelson Moreira Xavier – Usuários

II Representante da Gestão:

- a) Cristina Braconi - Gestão

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 03 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS